



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.001603/2022-51

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 99/19 CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE PÚBLICA E A
EMPRESA ITMS DO BRASIL
TELEMEDICINA EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ITMS DO BRASIL LTDA**, com sede à Rua Rafael Marino Neto, 600 – sala 41 – Jardim Karaiba – Uberlândia/MG, CEP: 38411-186, inscrita no **CNPJ nº 04.276.380/0001-42**, neste ato representada pelo **Sr. Bruno Martins Rosa do Vale**, CPF nº **224.589.028-04**, e-mail: compras@itms.com.br, aqui denominada, apenas, **CONTRATADA**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2019 (id.17727763), Processo SEI nº 00610096.001603/2022-51, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

4. ANEXOS

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/19

ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA, POR MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TELEMEDICINA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAFIA - ECG COM SEGUNDA OPINIÃO MÉDICA EM CARDIOLOGIA - ATRAVÉS DO COMODATO DE 209 (DUZENTOS E NOVE) PARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA PORTÁTIL DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, COM FRANQUIA POR APARELHO DE 50 (CINQUENTA) EXAMES/MÊS, GERANDO ATÉ 10.450 EXAMES, NÃO SENDO IMPEDITIVO PARA REALIZAÇÃO ACIMA DESSE NÚMERO, DEVIDO UTILIZARMOS UMA CÂMERA DE COMPENSAÇÃO ENTRE AS UNIDADE EXECUTANTES, OS TELE ECG'S PODERÃO SER UTILIZADOS ATRAVÉS DAS MODALIDADES ÁUDIO E DIGITAL, TANTO POR TELEFONIA FIXA E MÓVEL, COMO ATRAVÉS DA INTERNET E OUTROS DISPOSITIVOS MÓVEIS, COMO ATÉ MESMO, VIA FAC-SÍMILE (FAX) E APLICATIVO WEB PARA EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E ESTATÍSTICOS.	209	R\$ 470,00	R\$ 98.230,00	R\$ 1.178.760,00

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 08/03/2023, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18984286** e o código CRC **760C7978**.

Referência: Processo nº 00610096.001603/2022-51

SEI nº 18984286

com recursos orçamentários da Contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência a contar da data de sua assinatura até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Elizabeth Walter Rosado de Sá pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP
Comissão Permanente de Licitações – CPL
Objeto: Registro de Preço para fornecimento de materiais permanentes.
AVISO AOS LICITANTES
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nova HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório nº00610079.001391/2022-11, relativo ao Pregão Eletrônico 005/2023, bem como a adjudicação do objeto dessa licitação, conforme detalhado abaixo:
- W.T DISTRIBUIDORA EIRELI – LOTES 01; 02 e 03.
Natal-RN, 13 de março de 2023
ALTAMIR JUSTINO VICTOR
Pregoeiro – CPL/SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
SESAP – COADI- Coordenadoria de Administração e Infraestrutura
Edital de Convocação- Ofício Circular nº 15/2023, Processo SEI nº 00610111.000060/2023-09.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública solicita às empresas propostas de preços para poda e remoção de árvores, para atender as necessidades do Grupo Auxiliar de Patrimônio - GAPt e do Grupo Auxiliar de Almoxarifado - GAA, desta Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte - SESAP, conforme Ofício Circular nº 15/2023, seguindo as especificações do Termo de Referência, os quais se encontram disponíveis na SCS/SESAP, Fones:(84)3232-2663/2664 no e-mail: sesapscs@gmail.com e no site desta Secretaria: http://www.saude.rn.gov.br/.
Prazo para recebimento da proposta: Até as 17h00 do dia 20/03/2023.
Apresentar exclusivamente via e-mail: 01-Documentação de Habilitação e 02-Proposta de preço.
Adriano Macedo dos Santos
Subcoordenador de Contratos e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 99/19. Processo: 00610096.001603/2022-51.
MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional 001/2019 - CPL/SESAP.
INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 99/19.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2019 id.17727763, Processo SEI nº 00610096.001603/2022-51, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/19

ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA, POR MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TELEMEDICINA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAFIA - ECG COM SEGUNDA OPINIÃO MÉDICA EM CARDIOLOGIA - ATRAVÉS DO COMODATO DE 209 (DUZENTOS E NOVE) PARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA PORTÁTIL DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, COM FRANQUIA POR APARELHO DE 50 (CINQUENTA) EXAMES/MÊS, GERANDO ATÉ 10.450 EXAMES, NÃO SENDO IMPEDITIVO PARA REALIZAÇÃO ACIMA DESSE NÚMERO, DEVIDO UTILIZARMOS UMA CÂMERA DE COMPENSAÇÃO ENTRE AS UNIDADE EXECUTANTES, OS TELE ECG'S PODERÃO SER UTILIZADOS ATRAVÉS DAS MODALIDADES ÁUDIO E DIGITAL, TANTO POR TELEFONIA FIXA E MÓVEL, COMO ATRAVÉS DA INTERNET E OUTROS DISPOSITIVOS MÓVEIS, COMO ATÉ MESMO, VIA FAC-SÍMILE (FAX) E APLICATIVO WEB PARA EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E ESTATÍSTICOS.	209	R\$ 470,00	R\$ 98.230,00	R\$ 1.178.760,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 14 de março de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
Processo: 00610999.000278/2022-36
Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, nas áreas de abrangências geográficas de 04 (quatro) Regionais de Saúde Pública (URSAPS), conforme especificações e quantitativos relacionados no Termo de Referência. A abertura das propostas e a sessão de disputa será no dia 24/03/2023 e terá início às 10h, no site www.compras.gov.br (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site e no site www.compras.rn.gov.br.
Informações na CPL/SESAP pelo e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h às 17h de segunda à sexta-feira.
Natal/RN, 13 de março de 2023.
Carla Juliana Gomes de Souza – Pregoeira CPL/SESAP/RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
SESAP/COADI/SCS
RETIFICAÇÃO
Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023/SCS – Processo nº 00610011.000446/2023-31.
Objeto: retificar o extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 9/2023/SCS, que foi publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 15.384, de 11 de março de 2023, de modo que:

Onde se Lê: CLG ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CNPJ 05.033.474/0001-53
Leia-Se: CLG ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CNPJ 46.875.281/0001-27
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
SESAP – GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2022
PROCESSO SEI: 00611056.000074/2022-16
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 004/2021 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 104/22.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 104/22, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 19021861) para o ano de 2023, processo SEI nº 00611056.000074/2022-16, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar ,Odont. e Laboratorial
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 347.320,00 (trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e vinte reais)
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 347.320,00 (trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e vinte reais)
Período: 01/01/2023 até 05/07/2023 Natal/RN, 13 de Março de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
SESAP – GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/23 - PROCESSO SEI: 00610007.002179/2022-14
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação hospitalar, serviços continuados de manutenção predial, serviço de unidade de alimentação e nutrição - UAN, serviços de apoio administrativo e hospitalar, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra necessários ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), por um período de 180 (cento e oitenta) dias
VALOR: R\$ 12.812.680,96 (doze milhões, oitocentos e doze mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.7.04.000000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Valor: R\$ 6.770.560,93 (seis milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos)
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 4.083.093,78 (quatro milhões, oitenta e três mil, noventa e três reais e setenta e oito centavos)
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 123.434,74 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
Classificação Funcional Programática: 24132 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 1.037.005,91 (um milhão, trinta e sete mil, cinco reais e noventa e um centavos)
Classificação Funcional Programática: 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 235.357,18 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos)
Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 162.903,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e três reais)
Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia - HEMONORTE
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 400.325,42 (quatrocentos mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.37 Locação de Mão-de-Obra
FISCALIZAÇÃO: Os Servidores na fase de gestão e fiscalização do recebimento do objeto listados no Anexo II no momento da contratação, que ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Unidade	Nome	Matrícula	Função
Hospital Dr. José Pedro Bezerra (HJPB)	Dilza Fernandes de Moraes	155.225-2	FISCAL
Hospital Dr. José Pedro Bezerra (HJPB)	Jurema Gila Gomes	089.869-4	FISCAL SUBST
Hospital Drª Giselda Trigueiro (HGT)	Jamarcy Rodrigues da Cruz Araújo	99.983-0	GESTOR
Hospital Drª Giselda Trigueiro (HGT)	Elayne Suelen dos Santos	242.982-9	FISCAL
Hospital Geral Dr. João Machado (HGJM)	Herbert Fillipe Anselmo Araújo	240.048-0	GESTOR
Hospital Geral Dr. João Machado (HGJM)	Isabel Cristina dos Santos Lira	220.198-4	FISCAL
Hospital Geral Dr. João Machado (HGJM)	Micarla Gomes da Fonseca Fabricio	214.266-6	FISCAL SUBST
Hospital Maria Alice Fernandes (HMAF)	Jéssica Torres Soares da Silva	215.656-3	FISCAL
Hospital Maria Alice Fernandes (HMAF)	Joselita Bezerra Barbosa	156.326-2	FISCAL
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel (HMGW)	Ana Silvia Martins Dantas	92.092-4	FISCAL
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel (HMGW)	Kalliny Alexandra Farias dos Santos	214.330-5	FISCAL
Nível Central e ANEXO (SESAP-ANEXO)	Dinarte Vieira da Nóbrega	225.210-4	FISCAL
Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária (SUVISA)	Brenda Joice Pereira da Silva	242.932-2	GESTOR
Hemocentro Dalton Barbosa Cunha (HEMONORTE)	Maria José Fernandes Carlos	217.733-1	FISCAL
Hemocentro Dalton Barbosa Cunha (HEMONORTE)	Isabel Cristina Dantas Filgueira da Silva	161.640-4	FISCAL SUBST
Hemocentro Dalton Barbosa Cunha (HEMONORTE)	Allanne Maria Moraes de Araújo Contreras	198.262-1	GESTOR
Laboratório Central de Anatomia Patológica e Citopatologia do RN (LAB/PAT)	Richardson Bruno Carlos Araújo	228.446-4	FISCAL
Laboratório Central de Anatomia Patológica e Citopatologia do RN (LAB/PAT)	Paulo José Menezes da Costa	241.305-1	GESTOR
Laboratório Central Dr. Almino Fernandes (LACEN-RN)	Ocimar Rodrigues da Silva	99.973-3	FISCAL
Laboratório Central Dr. Almino Fernandes (LACEN-RN)	Derley Galvão de Oliveira	219.610-7	GESTOR
Serviço de Verificação de Óbitos (SVO)	Marta Lúcia da Silva Costa	155.224-4	FISCAL
Almoxarifado Central (GAA)	Igor Ramon de Assis Costa Silva	243.840-2	FISCAL